



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 200/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o a Nomeação dos Concursados do Edital do Concurso 03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Rafael Cristiano Lopes da Silva**, Portadora do CPF: 073.945.564-84, a partir da data de informação da Secretária de Educação 31.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

